



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5466/**MAP** – 22 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1669/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 21 do corrente, do Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5229
DATA: 22/07/2009

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. Ex.^a o
Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr.^a Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

S/referência
Of. N.º 1898/MAP

S/comunicação de
24 Março 09

N/referência

Assunto: Pergunta n.º 1669/X/4.^a – AC de 20 de Março de 2009.

Em referência à Pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me S. Ex.^a o Senhor Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar Nota deste Gabinete.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Teresa Moreira)



C/c: SECSDC

NOTA DO GABINETE

Assunto: Pergunta n.º 1669/X/4.^a do Deputado Agostinho Lopes do Partido Comunista Português - PCP.

Em resposta ao ofício do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares relativamente à Pergunta n.º 1669/X/4.^a, da iniciativa do Deputado Agostinho Lopes do Partido Comunista Português - PCP, sobre o fim da recolha de leite pela RECOLEITE no distrito da Guarda, informa-se do seguinte:

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) efectuou, nos dias 14 e 16 de Julho de 2008, uma acção de fiscalização junto do centro de recolha de leite da empresa RECOLEITE – Recolha de Leite da Beira Interior, Lda. e das explorações produtoras suas fornecedoras.

Desta operação não resultaram infracções, pelo que não foram desencadeados processos contra-ordenacionais ou de outra natureza nem determinadas quaisquer imposições aos operadores visados por parte da ASAE.